

ATA Nº 407/2004 – CEPE

1Aos vinte e dois dias do mês de outubro do ano dois mil e quatro, às oito horas e quarenta
2minutos, no Salão Nobre do Edifício Arthur da Silva Bernardes da Universidade Federal de
3Viçosa, em Viçosa, Minas Gerais, reuniu-se, pela quadringentésima sétima vez, o Conselho
4de Ensino, Pesquisa e Extensão, sob a presidência do professor Evaldo Ferreira Vilela,
5reitor, e secretariado pelo professor Luiz Carlos dos Santos, secretário de Órgãos
6Colegiados. Os conselheiros presentes foram os que se seguem: Fernando da Costa Baêta;
7Leacir Nogueira Bastos, substituto do conselheiro Ismael Eleotério Pires; Og Francisco
8Fonseca de Souza; Luciano Baião Vieira; Aloízio Soares Ferreira; Maurílio Alves Moreira,
9suplente do conselheiro Ângelo Pallini Filho; Antônio José Natali; Dario Cardoso de Lima;
10Álvaro José Magalhães Neves; Terezinha Bezerra Albino Oliveira, suplente do conselheiro
11Luiz Fernando Reis; Regina Simplício Carvalho; Walter Luiz Castro Mewes; Vicente de
12Paula Lélis; Maria do Rosário Salgado Gomes da Cunha; e Daniel Nogueira Martins. Os
13conselheiros Ângelo Pallini Filho, Orlando Pinheiro da Fonseca Rodrigues, Luciene Rinaldi
14Colli, Luiz Fernando Reis, Maria Gabriela Ferreira da Mata, Marcelo Pereira e Janice
15Pereira de Araújo Carvalho justificaram a ausência. **Item 1- APRECIACÃO DA PAUTA** -
16o presidente apresentou a pauta da reunião e submeteu, para aprovação, a inclusão,
17extrapauta, dos itens 6- Solicitação de Vagas de Docentes para o CCH e CCE, 8.9- Joel
18Antônio de Oliveira – DEQ (05-07987) e 10.2- Desligamento no curso de pós-graduação –
19Mestrado em Meteorologia Agrícola - 10.2.1- Dayan Diniz de Carvalho (04-02301). As
20alterações foram aprovadas por unanimidade. **Item 2- APRECIACÃO DA ATA Nº**
21**406/2004** - aprovada por unanimidade, com as alterações sugeridas. **Item 3- INFORMES**
22**DA REITORIA** – o presidente informou ao plenário que, apesar da existência de algumas
23limitações, os cursos novos, vinculados ao Departamento de Artes e Humanidades, têm
24recebido boa acolhida das comissões externas de avaliação e que só resta agora o curso de
25Comunicação Social para ser avaliado. Convidou os presentes para a inauguração do prédio
26que abrigará, com todas as condições favoráveis, o Departamento de Artes e Humanidades
27e, provisoriamente, o Departamento de Engenharia Elétrica e de Produção. Comunicou que
28está sendo programada a visita à UFV da alta direção da FINEP, no dia 27 de outubro, e
29relatou, também, o próximo encontro dos reitores das instituições federais de ensino
30superior com o presidente da República, para tomar conhecimento do projeto de reforma
31universitária, proposto pelo MEC. **Item 4- CONVÊNIOS - CONTRATOS E ACORDO** -
32o plenário manifestou-se favorável à homologação das assinaturas de todos os documentos
33constantes na pauta. São eles: **CONVÊNIOS** – 1-Termo Aditivo Nº 04, de 16.12.03, ao
34Convênio UFV/EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA –
35EMBRAPA/FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA E AO DESENVOLVIMENTO –
36FAPED, de 28.12.00 (Estabelecer o repasse dos recursos financeiros do exercício de 2003);
372-Termo Aditivo Nº 04, de 16.12.03, ao Convênio UFV/EMPRESA BRASILEIRA DE
38PESQUISA GROPECUÁRIA – EMBRAPA/FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO
39REGIONAL – FUNDER/SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL –
40SENAI – DEPARTAMENTO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, de 8.12.00
41(Estabelecer o repasse dos recursos financeiros do exercício de 2003); 3-Termo Aditivo Nº
4201, de 18.12.03, ao Convênio UFV/EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA
43AGROPECUÁRIA – EMBRAPA/FUNDAÇÃO ARTHUR BERNARDES – FUNARBE,

44de 18.4.01 (Cooperação técnica e financeira ao “Projeto de apoio ao desenvolvimento de
45tecnologia agropecuária para o Brasil – PRODETAB”); 4-Convênio UFV/EMPRESA
46BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA – EMBRAPA/FUNDAÇÃO DE
47DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA AGROPECUÁRIA – FUNDEPAG/ESTADO DE
48SÃO PAULO – SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO DO ESTADO
49DE SÃO PAULO/EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA DE MINAS GERAIS –
50EPAMIG, de 23.12.03 (Cooperação técnica e financeira para execução, em regime de
51colaboração, dos trabalhos de pesquisa agropecuária e, ou, afins); 5-Convênio
52UFV/EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA –
53EMBRAPA/INSTITUTO CAPIXABA DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E
54EXTENSÃO RURAL – INCAPER/ESTADO DE SÃO PAULO – SECRETARIA DE
55AGRICULTURA E ABASTECIMENTO DO ESTADO/FUNDAÇÃO ARTHUR
56BERNARDES – FUNARBE, de 23.12.03 (Cooperação técnica e financeira para execução,
57em regime de colaboração, dos trabalhos de pesquisa agropecuária e, ou, afins); 6-
58Convênio UFV/EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA –
59EMBRAPA/FUNDAÇÃO DE APOIO AO ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO –
60FAEPE/ UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS – UFLA/UNIVERSIDADE
61ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, de 23.12.03 (Cooperação técnica e
62financeira para execução, em regime de colaboração, dos trabalhos de pesquisa
63agropecuária e, ou, afins); 7-Convênio UFV/EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA
64AGROPECUÁRIA – EMBRAPA/FUNDAÇÃO DE AUXÍLIO À INVESTIGAÇÃO E AO
65DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO SUSTENTADO –
66FUNDECIT/EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA DE MINAS GERAIS –
67EPAMIG, de 23.12.03 (Cooperação técnica e financeira para execução, em regime de
68colaboração, dos trabalhos de pesquisa agropecuária e, ou, afins); 8-Convênio
69UFV/EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA –
70EMBRAPA/EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA DE MINAS GERAIS –
71EPAMIG/UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE –
72UENF/FUNDAÇÃO ARTHUR BERNARDES – FUNARBE, de 23.12.03 (Cooperação
73técnica e financeira para execução, em regime de colaboração, dos trabalhos de pesquisa
74agropecuária e, ou, afins); 9-Termo Aditivo N° 05, de 8.2.04, ao Convênio UFV/EMPRESA
75BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA – EMBRAPA/FUNDAÇÃO DE
76DESENVOLVIMENTO REGIONAL – FUNDER/SERVIÇO NACIONAL DE
77APRENDIZAGEM INDUSTRIAL – SENAI – DEPARTAMENTO DO ESTADO DO RIO
78DE JANEIRO, de 8.12.00 (Prorrogar o prazo de vigência do convênio original até
7931.3.2005); 10-Convênio UFV/ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL DE
80INTERESSE PÚBLICO, ONG MOVIMENTO NACIONAL AMIGOS DO
81TREM/UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA, de 21.5.04 (Cooperação
82científica e tecnológica para o desenvolvimento de estudos, projetos, prestação de serviços
83e atividades relativas a transporte ferroviário de passageiros e outras atividades ferroviárias,
84bem como a conservação, restauração e proteção do patrimônio histórico/cultural
85ferroviário); 11-Termo Aditivo N° 01, de 16.6.04, ao Convênio UFV/EMPRESA
86BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA – EMBRAPA/UNIVERSIDADE
87FEDERAL DE MINAS GERAIS – UFMG/FUNDAÇÃO ARTHUR BERNARDES –
88FUNARBE, de 8.10.02 (Estabelecer o saldo financeiro da primeira e da segunda parcelas,

89conforme previsto na cláusula quarta e seus parágrafos do convênio original); 12-Termo
90Aditivo N° 01, de 16.6.04, ao Convênio UFV/EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA
91AGROPECUÁRIA – EMBRAPA/UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA JÚLIO
92MESQUITA FILHO/UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA/FUNDAÇÃO
93ARTHUR BERNARDES – FUNARBE, de 16.5.02 (Estabelecer o saldo financeiro da
94primeira e da segunda parcelas, conforme previsto na cláusula quarta e seus parágrafos do
95convênio original); 13-Termo Aditivo N° 11, de 25.6.04, ao Convênio UFV/INSTITUTO
96ESTADUAL DE FLORESTAS – IEF/SOCIEDADE DE INVESTIGAÇÕES FLORESTAIS
97– SIF, de 25.11.01 (Repasse do IEF à SIF do valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), para
98cobertura de despesas, como infra-estrutura e organização, para a realização do 4º Simpósio
99Brasileiro de Pesquisa Florestal); 14-Termo Aditivo N° 01, de 28.6.04, ao Convênio
100UFV/EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA –
101EMBRAPA/FUNDAÇÃO ARTHUR BERNARDES – FUNARBE, de 18.12.03 (Prorrogar
102a vigência do Convênio 109/2003 até 30.11.04); 15-Termo Aditivo N° 01, de 28.6.04, ao
103Convênio UFV/EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA –
104EMBRAPA/EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA DE MINAS GERAIS –
105EPAMIG/FUNDAÇÃO ARTHUR BERNARDES – FUNARBE, de 23.12.03 (Prorrogar a
106vigência do Contrato 110/2003 até 30.11.03); 16-Termo Aditivo N° 01, de 28.6.04, ao
107Convênio UFV/EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA –
108EMBRAPA/FUNDAÇÃO ARTHUR BERNARDES – FUNARBE, de 23.12.03 (Prorrogar
109a vigência do contrato 111/2003 para 30.11.04); 17-Termo Aditivo N° 01, de 28.6.04, ao
110Convênio UFV/EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA –
111EMBRAPA/FUNDAÇÃO ARTHUR BERNARDES – FUNARBE, de 23.12.03 (Prorrogar
112a vigência do Convênio 112/2003 até 30.11.04); 18-Termo Aditivo N° 01, de 28.6.04, ao
113Convênio UFV/EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA –
114EMBRAPA/FUNDAÇÃO ARTHUR BERNARDES – FUNARBE, de 23.12.03 (Prorrogar
115a vigência do Convênio 113/2003 até 30.11.04); 19-Termo Aditivo N° 01, de 28.6.04, ao
116Convênio UFV/EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA –
117EMBRAPA/UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS – UFLA/FUNDAÇÃO ARTHUR
118BERNARDES – FUNARBE, de 23.12.03 (Prorrogar a vigência do convênio original até
11930.11.04); 20-Termo Aditivo N° 01, de 28.6.04, ao Convênio UFV/EMPRESA
120BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA – EMBRAPA/EMPRESA DE
121PESQUISA AGROPECUÁRIA DE MINAS GERAIS – EPAMIG/FUNDAÇÃO ARTHUR
122BERNARDES – FUNARBE, de 23.12.03 (Prorrogar a vigência do Convênio 115/2003 até
12330.11.04); 21-Termo Aditivo N° 01, de 28.6.04, ao Convênio UFV/EMPRESA
124BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA – EMBRAPA/FUNDAÇÃO ARTHUR
125BERNARDES – FUNARBE, de 23.12.03 (Prorrogar a vigência do convênio 116/2003 para
12630.11.04); 22-Termo Aditivo N° 01, de 28.6.04, ao Convênio UFV/EMPRESA
127BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA – EMBRAPA/FUNDAÇÃO ARTHUR
128BERNARDES – FUNARBE, de 23.12.03 (Prorrogar a vigência do Convênio 118/2003 até
12930.11.04); 23-Termo Aditivo N° 01, de 28.6.04, ao Convênio UFV/EMPRESA
130BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA – EMBRAPA/EMPRESA DE
131PESQUISA AGROPECUÁRIA DE MINAS GERAIS – EPAMIG/FUNDAÇÃO ARTHUR
132BERNARDES – FUNARBE, de 23.12.03 (Prorrogar a vigência do Convênio 121/2003 até
13330.11.04); 24-Termo Aditivo N° 01, de 28.6.04, ao Convênio UFV/EMPRESA

134BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA – EMBRAPA/SOCIEDADE
135EDUCACIONAL UBERABENSE/FUNDAÇÃO ARTHUR BERNARDES – FUNARBE,
136de 23.12.03 (Prorrogar a vigência do convênio original até 30.11.04); 25-Termo Aditivo N°
13701, de 28.6.04, ao Convênio UFV/EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA
138AGROPECUÁRIA – EMBRAPA/SOCIEDADE EDUCACIONAL
139UBERABENSE/FUNDAÇÃO ARTHUR BERNARDES – FUNARBE, de 23.12.03
140(Prorrogar a vigência do convênio original até 30.11.04); 26-Termo Aditivo N° 01, de
14128.6.04, ao Convênio UFV/EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA
142– EMBRAPA/FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA
143AGROPECUÁRIA – FUNDEPAG/ESTADO DE SÃO PAULO – SECRETARIA DE
144AGRICULTURA E ABASTECIMENTO DO ESTADO DE SÃO PAULO/EMPRESA DE
145PESQUISA AGROPECUÁRIA DE MINAS GERAIS – EPAMIG, de 23.12.03 (Prorrogar a
146vigência do convênio original até 30.11.04); 27-Termo Aditivo N° 01, de 28.6.04, ao
147Convênio UFV/EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA –
148EMBRAPA/INSTITUTO CAPIXABA DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E
149EXTENSÃO RURAL – INCAPER/ESTADO DE SÃO PAULO – SECRETARIA DE
150AGRICULTURA E ABASTECIMENTO DO ESTADO DE SÃO PAULO/FUNDAÇÃO
151ARTHUR BERNARDES – FUNARBE, de 23.12.03 (Prorrogar a vigência do convênio
152original para 30.11.04); 28-Termo Aditivo N° 01, de 28.6.04, ao Convênio UFV/EMPRESA
153BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA – EMBRAPA/FUNDAÇÃO DE APOIO
154AO ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – FAEPE/UNIVERSIDADE DE LAVRAS –
155UFU/ UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, de 23.12.03
156(Prorrogar a vigência do convênio original até 30.11.04); 29-Termo Aditivo N° 01, de
15728.6.04, ao Convênio UFV/EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA
158– EMBRAPA/FUNDAÇÃO DE AUXÍLIO À INVESTIGAÇÃO E AO
159DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO SUSTENTADO –
160FUNDECIT/EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA DE MINAS GERAIS –
161EPAMIG, de 23.12.03 (Prorrogar a vigência do convênio original até 30.11.04); 30-Termo
162Aditivo N° 01, de 28.6.04, ao Convênio UFV/EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA
163AGROPECUÁRIA – EMBRAPA/EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA DE
164MINAS GERAIS – EPAMIG/UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE
165– UENF/FUNDAÇÃO ARTHUR BERNARDES – FUNARBE, de 23.12.03 (Prorrogar a
166vigência do convênio original até 30.11.04); 31-Termo Aditivo N° 12, de 30.6.04, ao
167Convênio UFV/INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS – IEF/SOCIEDADE DE
168INVESTIGAÇÕES FLORESTAIS – SIF, de 25.11.01 (Prestação de serviços especializados
169visando dar suporte às atividades de licenciamento ambiental no Estado de Minas Gerais;
170propiciar oportunidades de estágio para estudantes da UFV nas unidades administrativas do
171IEF); 32-Convênio UFV/CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS ADVOGADOS DE MINAS
172GERAIS, de 14.7.04 (Disponibilização da mesma tabela de preços praticada para os
173advogados aos alunos regularmente matriculados no curso de Direito da Faculdade
174conveniada e seus dependentes); 33-Convênio UFV/USINA ITAIQUARA DE AÇÚCAR E
175ÁLCOOL S.A./FUNDAÇÃO ARTHUR BERNARDES – FUNARBE, de 16.7.04
176(Prestação de serviços de natureza técnico-científico relativo ao desenvolvimento de
177pesquisas com a cultura da cana-de-açúcar (*Saccharum spp.*), bem como o fornecimento de
178materiais biológicos para pesquisa); 34-Convênio UFV/EMPRESA BRASILEIRA DE

179 PESQUISA AGROPECUÁRIA – EMBRAPA/FUNDAÇÃO DE AUXÍLIO À
180 INVESTIGAÇÃO E AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO
181 SUSTENTADO – FUNDECIT/EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA DE
182 MINAS GERAIS – EPAMIG, de 22.7.04 (Cooperação técnica e financeira para execução,
183 em regime de colaboração, dos trabalhos de pesquisa agropecuária e, ou, afins); 35-
184 Convênio UFV/EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA –
185 EMBRAPA/EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA DE MINAS GERAIS –
186 EPAMIG/FUNDAÇÃO ARTHUR BERNARDES – FUNARBE, de 22.7.04 (Cooperação
187 técnica e financeira para execução, em regime de colaboração, dos trabalhos de pesquisa
188 agropecuária e, ou, afins); 36-Convênio UFV/EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA
189 AGROPECUÁRIA – EMBRAPA/FUNDAÇÃO ARTHUR BERNARDES – FUNARBE,
190 de 22.7.04 (Cooperação técnica e financeira para execução do projeto intitulado
191 “Bioecologia das cochonilhas do cafeeiro”); 37-Convênio UFV/EMPRESA BRASILEIRA
192 DE PESQUISA AGROPECUÁRIA – EMBRAPA/FUNDAÇÃO ARTHUR BERNARDES
193 – FUNARBE, de 22.7.04 (Cooperação técnica e financeira para execução do projeto
194 intitulado “Avaliação do PNP&D/Café”); 38-Convênio UFV/EMPRESA BRASILEIRA DE
195 PESQUISA AGROPECUÁRIA – EMBRAPA/FUNDAÇÃO ARTHUR BERNARDES, de
196 22.7.04 (Cooperação técnica e financeira para execução do projeto intitulado “Análise de
197 um sistema de colheita e secagem para cafeicultura familiar”); 39-Convênio
198 UFV/EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA –
199 EMBRAPA/EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA DE MINAS GERAIS –
200 EPAMIG/FUNDAÇÃO ARTHUR BERNARDES – FUNARBE, de 22.7.04 (Cooperação
201 técnica e financeira para execução, em regime de colaboração, dos trabalhos de pesquisa
202 agropecuária e, ou, afins); 40-Convênio UFV/EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA
203 AGROPECUÁRIA – EMBRAPA/UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS –
204 UFLA/FUNDAÇÃO ARTHUR BERNARDES – FUNARBE, de 22.7.04 (Cooperação
205 técnica e financeira para execução, em regime de colaboração, dos trabalhos de pesquisa
206 agropecuária e, ou, afins); 41-Convênio UFV/EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA
207 AGROPECUÁRIA – EMBRAPA/EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA DE
208 MINAS GERAIS – EPAMIG/FUNDAÇÃO ARTHUR BERNARDES – FUNARBE, de
209 22.7.04 (Cooperação técnica e financeira para execução do projeto intitulado “Tecnologias
210 apropriadas para cafeicultura familiar”); 42-Convênio UFV/EMPRESA BRASILEIRA DE
211 PESQUISA AGROPECUÁRIA – EMBRAPA/FUNDAÇÃO ARTHUR BERNARDES, de
212 22.7.04 (Cooperação técnica e financeira para execução do projeto intitulado “Mapeamento
213 físico e identificação de genes de café a partir de uma biblioteca genômica de cromossomo
214 artificial de bactéria”); 43-Convênio UFV/EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA
215 AGROPECUÁRIA – EMBRAPA/FUNDAÇÃO ARTHUR BERNARDES – FUNARBE,
216 de 22.7.04 (Cooperação técnica e financeira para execução do projeto intitulado
217 “Caracterização do transcriptoma e proteoma de café (*Coffea* ssp.) associados à resposta e
218 tolerância a seca”); 44-Convênio UFV/EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA
219 AGROPECUÁRIA – EMBRAPA/FUNDAÇÃO ARTHUR BERNARDES – FUNARBE,
220 de 22.7.04 (Cooperação técnica e financeira para execução do projeto intitulado “Fortalecer
221 os trabalhos de pesquisa e desenvolvimento do agronegócio brasileiro de café na Zona da
222 Mata de Minas Gerais, bem como nas áreas de competência da UFV”); 45-Convênio
223 UFV/FUNDAÇÃO RURAL MINEIRA – RURALMINAS/SECRETARIA DE ESTADO

224DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO – SEAPA, de 27.7.04
225(Colaboração científica e tecnológica mútua, através de mobilização de recursos humanos,
226informativos e materiais disponíveis, para intensificar e aprimorar as atividades de ensino e
227pesquisa); 46-Termo Aditivo N° 01, de 28.7.04, ao Convênio UFV/CIA PONTENOVENSE
228– JATIBOCA/FUNDAÇÃO ARTHUR BERNARDES – FUNARBE, de 30.12.02 (Alterar
229as cláusulas quarta e oitava do convênio original); 47-Convênio UFV/EMPRESA
230BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA – EMBRAPA/SOCIEDADE
231EDUCACIONAL UBERABENSE/FUNDAÇÃO ARTHUR BERNARDES – FUNARBE,
232de 5.8.04 (Cooperação técnica e financeira para execução, em regime de colaboração, dos
233trabalhos de pesquisa agropecuária e, ou, afins); 48-Convênio UFV/EMPRESA
234BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA – EMBRAPA/INSTITUTO
235CAPIXABA DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL –
236INCAPER/FUNDAÇÃO ARTHUR BERNARDES – FUNARBE, de 5.8.04 (Cooperação
237técnica e financeira para execução, em regime de colaboração, dos trabalhos de pesquisa
238agropecuária e, ou, afins); 49-Convênio UFV/UNIVERSIDADE DE CÓRDOBA, de
23912.8.04 (Desenvolver cooperação científica, cultural e educacional, contribuindo para a
240integração de atividades e programas de investigação de interesse comum do ensino nos
241níveis de graduação e pós-graduação); 50-Termo Aditivo N° 13, de 16.8.04, ao Convênio
242UFV/INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS – IEF/SOCIEDADE DE
243INVESTIGAÇÕES FLORESTAIS – SIF, de 25.11.01 (Cooperação técnica na realização da
2441ª Semana de Estudos Florestais); 51-Convênio UFV/EMPRESA BRASILEIRA DE
245PESQUISA AGROPECUÁRIA – EMBRAPA/EMPRESA DE PESQUISA
246AGROPECUÁRIA DE MINAS GERAIS – EPAMIG/UNIVERSIDADE ESTADUAL DO
247NORTE FLUMINENTE - UENF/FUNDAÇÃO ARTHUR BERNARDES – FUNARBE, de
24818.8.04 (Cooperação técnica e financeira para execução, em regime de colaboração, dos
249trabalhos de pesquisa agropecuária e, ou, afins); 52-Termo Aditivo N° 05, de 18.8.04, ao
250Convênio UFV/EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA –
251EMBRAPA/FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA E AO DESENVOLVIMENTO –
252FAPED, de 28.12.00 (Prorrogar o prazo de vigência do convênio original até 27.3.2005);
25353-Termo Aditivo N° 06, de 18.8.04, ao Convênio UFV/EMPRESA BRASILEIRA DE
254PESQUISA GROPECUÁRIA – EMBRAPA/FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO
255REGIONAL – FUNDER/SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL –
256SENAI – DEPARTAMENTO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, de 8.12.00
257(Estabelecer o repasse dos recursos financeiros não liberados relativos ao exercício de
2582003); 54-Convênio UFV/ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE COLATINA – ES,
259de 19.8.04 (Cooperação técnica nas áreas de ensino, pesquisa e extensão com vistas no
260desenvolvimento de programas e projetos em diversas áreas de interesse comum); 55-
261Convênio UFV/EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA –
262EMBRAPA/FUNDAÇÃO DE APOIO AO ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO –
263FAEPE/UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS – UFLA/UNIVERSIDADE
264ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, de 23.8.04 (Cooperação técnica e
265financeira para execução, em regime de colaboração, dos trabalhos de pesquisa
266agropecuária e, ou, afins); 56-Convênio UFV/CORPORACIÓN UNIVERSITARIA DE
267CIENCIAS APLICADAS Y AMBIENTALES – U.D.C.A. – COLÔMBIA, de 31.8.04
268(Promover a pesquisa conjunta nas áreas de ciência, tecnologia e ensino, assim como

269estabelecer uma estreita cooperação e intercâmbio para a melhor realização de suas
270finalidades). **CONTRATOS** – 1-Termo Aditivo Nº 03, de 19.7.04, ao Contrato
271UFV/TELEMIG CELULAR S.A., de 25.7.01 (Prorrogar o prazo de vigência do contrato
272original por mais 12 (doze) meses, vigorando até o dia 22 de julho de 2005, e incluir
273cláusulas não contempladas no contrato original); 2-Contrato
274UFV/ASIFLOR/SOCIEDADE DE INVESTIGAÇÕES FLORESTAIS – SIF, de 16.8.04
275(Prestação de serviço sobre visita técnica à Fazenda Baluarte, no município de Lagoa dos
276Patos, MG); 3-Contrato UFV/CAF SANTA BÁRBARA LTDA./SOCIEDADE DE
277INVESTIGAÇÕES FLORESTAIS – SIF, de 24.8.04 (Prestação de serviços profissionais de
278consultoria em favor da CAF para o desenvolvimento de projetos de pesquisa na Central de
279Produção de Carvão de Buritis – Município de Martinho Campos, MG); 4-Termo Aditivo
280Nº 02, de 25.4.04, ao Contrato UFV/EMPRESA JAILSON R. DE SÁ MENDES, de 5.9.02
281(Prorrogar o prazo de vigência do contrato original por mais 12 (doze) meses, vigorando até
282o dia 5 de setembro de 2005); 5-Contrato UFV/CIA INDUSTRIAL
283FLUMINENSE/FUNDAÇÃO ARTHUR BERNARDES – FUNARBE, de 8.9.04
284(Consultoria técnica na realização de “Consultoria em ensaios geotécnicos e fundações”);
2856-Contrato UFV/SÉRGIO BRITO CONSULTORIA LTDA./FUNDAÇÃO ARTHUR
286BERNARDES – FUNARBE, de 8.9.04 (Consultoria técnica na realização de “Consultoria
287em ensaios geotécnicos e fundações”). **TERMO DE COMPROMISSO** – 1-Protocolo de
288Intenções UFV/CENTRAL DE INTERCÂMBIO VIAGENS LTDA., de 25.8.04 (Promover
289o programa de estágio remunerado, no exterior, organização pela IAESTE – International
290Association for the Exchange of Students for Technical Experience). Após a apreciação
291desse item, chegou ao plenário a conselheira Maria das Graças Salgado. **Item 5-**
292**CALENDÁRIO ESCOLAR PARA 2005 - 5.1- Graduação (04-08661)** - aprovada, por
293unanimidade, a proposta de Calendário Escolar para 2005 – Graduação, conforme sugerido
294pelo Registro Escolar e acertos propostos pela Pró-Reitoria de Ensino. Essa decisão ficou
295consubstanciada na Resolução 7/2004 – Anexo I. **5.2- Pós-Graduação (04-08662)** -
296aprovada, por unanimidade, a proposta de Calendário Escolar para 2005 – Pós-Graduação,
297conforme sugerido pelo Registro Escolar e acertos propostos pela Pró-Reitoria de Pesquisa
298e Pós-Graduação. Essa decisão ficou consubstanciada na Resolução 7/2004 – Anexo II.
299**Item 6- SOLICITAÇÃO DE VAGAS DE DOCENTES PARA O CCH E CCE** – após
300ampla discussão, foi recomendado que a Comissão de Alocação de Vagas faça um estudo
301sobre a demanda de vagas docentes relativas às áreas afetas aos cursos novos,
302considerando, além das definições contidas na “planilha de alocação de vagas docentes”,
303outros critérios que possam dar suporte à definição de uma política para equacionar
304demandas emergenciais de docentes. **Item 7- CAPACITAÇÃO - 7.1- Afastamento para**
305**pós-doutorado - 7.1.1- Marinês Guerreiro – DMA (04-08053) - 6.2- Afastamento para**
306**doutorado** - aprovada, por unanimidade, a solicitação da referida docente de afastamento
307para a realização do pós-doutorado em Matemática, área de concentração Álgebra – Grupos
308de Álgebra Não Comutativa, no Instituto de Matemática e Estatística da Universidade de
309São Paulo – IME/SP, a partir de 1º.3.2005, por doze meses. **7.2.1- Terezinha Bezerra**
310**Albino Oliveira – DAD (04-08263)** - aprovada, por unanimidade, a solicitação da docente
311supracitada de afastamento para a realização do doutorado em Contabilidade e
312Controladoria, área de concentração Controladoria e Contabilidade Gerencial, na Faculdade
313de Economia, Contabilidade e Administração da Universidade de São Paulo – FEA/USP, a

314partir do segundo semestre de 2005, por trinta e seis meses. **7.2.2- Rodrigo Gava – DAD**
315**(04-08264)** - aprovada, por unanimidade, a solicitação do referido docente de afastamento
316para a realização do doutorado em Administração, área de concentração Administração de
317Empresas, na Escola Brasileira de Administração Pública e de Empresas da Fundação
318Getúlio Vargas – EBAPE/FGV/RJ, a partir do primeiro semestre de 2005, por trinta e seis
319meses. **7.3- Regularização de situação de docente em treinamento – doutorado - 7.3.1-**
320**Maria do Carmo Pires – DAH (04-06592)** – aprovada, por unanimidade, a solicitação da
321docente supracitada de regularização de sua situação de docente nomeada pela UFV e
322cursando o doutorado em História, área de concentração História, Tradição e Modernidade:
323Política, Cultura e Trabalho, na UFMG, desde março/2001, antes de sua admissão na UFV,
324ocorrida em abril/2004. **7.4- Relatório de viagem de curta duração - 7.4.1- Paulo Sérgio**
325**de Almeida Barbosa – DEC (01-00025)** – aprovada, por unanimidade, a sua retirada de
326pauta e o seu encaminhamento à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação. Após a análise
327desse processo, retirou-se do plenário o conselheiro Luciano Baião Vieira. **Item 8-**
328**PROMOÇÃO VERTICAL - 8.1- Luciano José Minette - DEP (04-05208)** - aprovado,
329por unanimidade, o pedido de promoção vertical do docente Luciano José Minette, de
330Professor Assistente I para Adjunto I, a partir de 14.6.2004. **8.2- Sônia Maria Fernandes -**
331**DMA (04-06584)** - homologado, por unanimidade, o ato *ad referendum* dado pelo professor
332Evaldo Ferreira Vilela, constante na página 13 do processo, aprovando a promoção da
333docente Sônia Maria Fernandes, de Professor Assistente III para Professor Adjunto I, a
334partir de 12.7.2004. **8.3- José de Castro Silva – DEF (04-05070)** – homologado, por
335unanimidade, o ato *ad referendum* dado pelo professor Evaldo Ferreira Vilela, constante na
336página 9 do processo, aprovando a promoção do docente José de Castro Silva, de Professor
337Assistente I para Professor Adjunto I, a partir de 9.6.2004. **8.4- Catarina Mendes de Jesus**
338**- DMA (04-04550)** - homologado, por unanimidade, o ato *ad referendum* dado pelo
339professor Evaldo Ferreira Vilela, constante na página 9 do processo, aprovando a promoção
340da docente Catarina Mendes de Jesus, de Professor Assistente I para Professor Adjunto I, a
341partir de 26.5.2004. **8.5- Rita Luzia Occhiuze dos Santos – DED (04-04549)** -
342homologado, por unanimidade, o ato *ad referendum* dado pelo professor Evaldo Ferreira
343Vilela, constante na página 11 do processo, aprovando a promoção da docente Rita Luzia
344Occhiuze dos Santos, de Professor Assistente IV para Professor Adjunto I, a partir de
34530.3.2004. **8.6- Lucy Tiemi Takahashi - DMA (04-06043)** - homologado, por
346unanimidade, o ato *ad referendum* dado pelo professor Evaldo Ferreira Vilela, constante na
347página 12 do processo, aprovando a promoção da docente Lucy Tiemi Takahashi, de
348Professor Assistente IV para Professor Adjunto I, a partir de 3.8.2004. **8.7- Andrea**
349**Miyasaki de Almeida - DBV (04-6464)** - homologado, por unanimidade, o ato *ad*
350*referendum* dado pelo professor Evaldo Ferreira Vilela, constante na página 10 do processo,
351aprovando a promoção da docente Andréa Miyasaki de Almeida, de Professor Assistente I
352para Professor Adjunto I, a partir de 15.7.2004. **8.8. Adolfo Washington Guzman – DMA**
353**(04-04578)** – homologado, por unanimidade, o ato *ad referendum* dado pelo professor
354Evaldo Ferreira Vilela, constante na página 10 do processo, aprovando a promoção do
355docente Adolfo Washington Guzman, de Professor Assistente I para Professor Adjunto I, a
356partir de 27.5.2004. **8.9- Joel Antônio de Oliveira – DEQ (04-07987)** - homologado, por
357unanimidade, o ato *ad referendum* dado pelo professor Evaldo Ferreira Vilela, constante na
358página 12 do processo, aprovando a promoção do docente Joel Antônio de Oliveira, de

359 Professor Assistente III para Professor Adjunto I, a partir de 30.7.2004. **Item 9-**
360 **PROPOSIÇÕES DIVERSAS - 9.1- Pró-Reitoria de Ensino - 9.1.1- Regimento da**
361 **Coordenação Geral das Licenciaturas (04-3925)** – aprovada, por unanimidade, a sua
362 retirada de pauta e o seu encaminhamento ao Conselho Técnico de Graduação. **Item 10-**
363 **RECURSO - 10.1- Resultado do concurso para professor substituto, área de**
364 **Secretariado Executivo - 10.1.1- Kátia Soares de Aguiar (04-06094)** – homologado, por
365 doze votos contra dois, o resultado do concurso para professor substituto, área de
366 Secretariado Executivo, do Departamento de Letras, em que foi classificada em primeiro
367 lugar a candidata Cíntia Souza Dantas da Silva. Após a análise desse processo, retirou-se do
368 plenário o conselheiro Aloízio Soares Ferreira. **10.2- Desligamento no curso de pós-**
369 **graduação – Mestrado em Meteorologia Agrícola - 10.2.1- Dayan Diniz de Carvalho**
370 **(04-02301)** – negado, por dez votos contra dois, provimento ao pedido de recurso
371 interposto pelo acadêmico Dayan Diniz de Carvalho. Antes de iniciar a votação, retirou-se
372 do plenário a conselheira Maria do Rosário Salgado Gomes da Cunha. **Item 11- PARA**
373 **CONHECIMENTO - 11.1- Apresentação do Relatório pela Comissão Permanente de**
374 **Avaliação de Disciplinas - COPAD** – aprovada a sua retirada de pauta, para ser
375 apresentado em uma próxima reunião. Às doze horas e vinte e cinco minutos, a reunião foi
376 encerrada. Para constar, foi lavrada a presente ata, que, se achada conforme, será assinada
377 pelo presidente e pelo secretário de Órgãos Colegiados.